

## PROCESSO SELETIVO N.º 002/2022

### Convocação Prova Prática ASSISTENTE TÉCNICO – MOTORISTA

- Para submeter-se à Prova Prática para o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO – MOTORISTA, o candidato obrigatoriamente deverá apresentar CNH válida Categoria D ou superior, conforme especificado no Edital 002/2022. Os candidatos deverão apresentar-se vestindo calça e calçado fechado.
  - A prova prática para motoristas terá caráter classificatório e eliminatório.
  - O candidato que faltar à Prova Prática será eliminado do seletivo.
- Serão avaliados na prova prática para o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO – MOTORISTA a capacidade, atenção e percepção dos candidatos quanto às questões ligadas à sua categoria profissional.
- A Prova Prática para o cargo de MOTORISTA valerá 100 (cem) pontos e será classificado o candidato que obtiver, no mínimo, 70 pontos.
- Critério para Eliminação
  - Não se apresentar para realização da etapa prática;
  - Apresentar-se descumprindo a exigência de portar CNH Válida ou vestimenta em desacordo;
  - Não atingir a pontuação mínima de 70 pontos.
- Aplicação da prova prática;
  - A Prova prática terá duas etapas, baliza e trajeto em área urbana, em dois veículos diferentes sendo primeiramente em um carro de passeio e posteriormente em um caminhão;
  - O trajeto a ser realizado compreende uma distância de cerca de 06 quilômetros, iniciando-se na saída do estacionamento do Sesi transitando pelo centro da cidade, vicinais da BR 010 e retornando para o Sesi.
  - O candidato inicia a prova com 100 pontos irá sendo descontado os pontos conforme as faltas, caso existam.
- Quanto a pontuação das faltas cometidas:
  - uma falta grave: 12,0 (doze) pontos negativos;
  - uma falta média: 5,0 (cinco) pontos negativos;
  - uma falta leve: 1,0 (um) pontos negativos.
- Faltas Graves:
  - desobedecer à sinalização da via, ou do agente da autoridade de trânsito;
  - não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;
  - não observar a preferência do pedestre quando ele estiver atravessando na faixa de pedestre, ou ainda quando o pedestre não tenha concluído a travessia, inclusive na mudança de sinal;
  - manter a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso da prova ou parte dele;
  - não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
  - não usar devidamente o cinto de segurança;
  - perder o controle da direção do veículo em movimento;
  - cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.
- Faltas Médias:
  - executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre;
  - trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima;
  - interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova; fazer conversão incorretamente;
  - usar buzina sem necessidade ou em local proibido;
  - desengrenar o veículo nos declives;
  - colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;
  - usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens;
  - entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;
  - engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;
  - cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

- Faltas Leves:
  - provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
  - ajustar incorretamente ou não ajustar o banco de veículo destinado ao condutor antes do início da prova;
  - não ajustar devidamente ou não ajustar os espelhos retrovisores antes do início da prova;
  - apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
  - utilizar ou Interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
  - dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;
  - tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro
  - cometer qualquer outra infração de natureza leve.